



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 171/2012 DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a devolução do servidor Manoel João Bosco Ferreira de Souza para a FUNASA/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 238ª Reunião (187ª Ordinária), realizada no dia 29.10.2012 e;

CONSIDERANDO que o Convênio nº 02/2000, firmado entre a FUNASA e a SUSAM, trata da disposição dos servidores do quadro da FUNASA para a Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM;

CONSIDERANDO que o Processo nº 30692/2012, trata da devolução do servidor Manoel João Bosco Ferreira de Souza, Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE nº 0514740, cedido para a SUSAM, ao Núcleo Estadual do Ministério da Saúde, seu órgão de origem, uma vez que o mesmo foi redistribuído;

CONSIDERANDO que o processo foi analisado pela Gerência de Recursos Humanos da Fundação de Vigilância em Saúde, a qual acata a solicitação da FVS/AM;

CONSIDERANDO o parecer do Senhor **Antônio Evandro Melo de Oliveira**, tendo em vista que não há contestação por parte da Fundação de Vigilância em Saúde-FVS, na forma da legislação vigente, e encaminhe-se o processo ao Núcleo Estadual do Ministério da Saúde/AM, para que adote as medidas administrativas necessárias.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da devolução do servidor Manoel João Bosco Ferreira de Souza, para a FUNASA/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 29 de outubro de 2012.


Ildnav Mangueira Trajano
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 171/2012 datada de 29 de outubro de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde